



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

PORTARIA N.º 259/2017

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição ao Servidor **Sr. Geraldo Pereira da Silva.**”*

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 86, I, II, III e IV e § 1º da Lei Municipal n.º 587/2009, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. GERALDO PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 1067769-0 SJ/MT e CPF n.º 167.603.281-91, efetivo no cargo de MOTORISTA, Classe “V”, Nível “XVIII”, lotado na Secretaria Municipal de Obras na Prefeitura de Araguainha/MT, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º **2017.04.00011P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguainha - MT, 21 de Agosto de 2017.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal